



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 16/06/2014

ANO: IV Nº: 829 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

LICITAÇÕES .....	1
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2010.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO .....	1
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA .....	2
CAMARA MUNICIPAL.....	2
ERRATA.....	2

## LICITAÇÕES

### 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2010

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2010

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **MATCÉU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.780.960/0001-23 neste ato representada pelo Senhor(a) **MAURO SERGIO MEOTTI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 930.531.269-15, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2010**, entre eles celebrado em data de 14/06/10, referente ao Pregão: 27/2010 tendo como objeto **Contratação e empresa para fornecimento de equipamentos e instalação de sistema de alarme via linha telefônica, com sistema de filmagem, com monitoramento 24 horas, na sede da Prefeitura, e monitoramento via linha telefônica no ônibus médico/odontológico da Secretaria da Saúde**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de monitoramento a fim de garantir a segurança dos prédios/equipamentos públicos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 30/2010, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a prorrogação/renovação do contrato e a vigência da prestação dos

serviços por mais 2 (dois) meses, compreendendo o período de 15 de junho de 2014 a 14 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que não houve acréscimo no valor mensal, permanecendo o valor mensal de R\$ 200,00, referente o monitoramento da Prefeitura e de R\$ 125,00 referente o monitoramento do ônibus médico odontológico, totalizando desta forma, um acréscimo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 14 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de junho de 2014.

**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MAURO SERGIO MEOTTI**  
MATCÉU MONITORAMENTO  
ELETRÔNICO LTDA - ME

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 67/2014 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 01 de julho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 16/06/2014

ANO: IV Nº: 829 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Leia-se:  
no dia 24/06/2014

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 16 de junho de 2014.

Céu Azul, 13 de junho de 2014.

**Telmo da Silva Cardoso**  
Presidente

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O Município de Céu Azul dispensa a licitação por Justificativa, conforme Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de canos, luva e cola para uso na manutenção do saneamento Rural da Marca Eva, danificada pelas fortes chuvas da região, conforme Decreto de Situação de Emergência - Decreto Municipal 4298/2014.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
Ferragens Favaretto Ltda – ME	14.772.561/0001-13	1.091,50

Céu Azul, 16 de junho de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## CAMARA MUNICIPAL

### ERRATA

#### ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2014**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:  
no dia 24/06/2013



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)